



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

R.M.S.A.L

RES Nº

RUB

60  
Q

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de **13.655,00** (treze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de instalação de Divisória Tipo Naval incluindo fornecimento do material para serem utilizadas na confecção das salas do centro de reabilitação e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado neste município de Santo Antônio do Leste/MT**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **APARECIDA ALVES DA SILVA 03779686686 – CNPJ: 24.588.100/0001-49**, com sede na Rua Primavera, nº 1420 – Jardim Bem Viver – Santo Antônio do Leste/MT, CEP: 78628-000. e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
Prefeito Municipal em Exercício

E-mail: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018-PP  
009-2018-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL 009-2018-SRP-A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir **acontração de empresa de engenharia clinica, para a execução de serviços de gestão e manutenção preventiva e corretiva incluindo peças originais e/ou genuínas e mão de obra especializada em aparelhos odontológicos e medico/hospitalares com aplicação e utilização de software dedicado para o desenvolvimento dos serviços para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde a Municipal**, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Vigência: 23/11/2018 à 23/11/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 025/2018. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal Santo Antônio de Leverger MT. Fornecedor/ Detentora: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.441.389/0001-12. O inteiro teor na íntegra desta Ata de Registro de Preços nº 025/2018 encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br).

**ERRATA-PREGÃO PRESENCIAL 015/2018-SRP****Errata****PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2018 PREGÃO PRESENCIAL 015/2018-SRP**

Foi publicado no dia 18 de Setembro de 2018 – Jornal oficial eletrônico do Estado de Mato Grosso (DOE) Nº 27346 , pg.143 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • (AMM) no dia 19 de Setembro de 2018 • ANO XIII | N° 3.067, pg. 257,258 .

**Onde -se lê**

Vigência: **31/07/2018 à 31/07/2019**

Homologada em **08/08/2018**

**Leia-se:**

Vigência: **28/09/2018 à 28/09/2019**

Homologada em **28/09/2018**.

Santo Antonio de Leverger, MT 30 de Novembro de 2018

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 066/2018****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2018**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.738,40 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na instalação de uma porta de vidro temperado fumê de espessura 10MM. Tamanho 215x176 e um vidro fixo temperado fume, espessura 8MM. Tamanho 215x176, incluindo fornecimento do material para ser instalado na sede da agencia municipal de transito de Santo Antônio do Leste - MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **APARECIDA ALVES DA SILVA 03779686686 – CNPJ: 24.588.100/0001-49**, com sede na Rua Primavera, nº 1420 – Jardim Bem Viver – Santo Antônio do Leste/MT, CEP: 78.628-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2018****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2018**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de **13.655,00 (treze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**. Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de instalação de Divisória Tipo Naval incluindo fornecimento do material para serem utilizadas na confecção das salas do centro de reabilitação e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado neste município de Santo Antônio do Leste/MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **APARECIDA ALVES DA SILVA 03779686686 – CNPJ: 24.588.100/0001-49**, com sede na Rua Primavera, nº 1420 – Jardim Bem Viver – Santo Antônio do Leste/MT, CEP: 78628-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO****DECRETO Nº 53, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 - REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS TARIFAS MÍNIMAS DE ÁGUA NOS DISTRITOS DE PONTINÓPOLIS E VILA SÃO SEBASTIÃO****DECRETO Nº 053, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre redução temporária do valor da tarifa mínima geral de água nos Distritos de Pontinópolis e Vila São Sebastião.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 533, de 13 de dezembro de 2005, que regulamentou a Política Tarifária do Departamento de Água e Esgoto (DAE) de São Félix do Araguaia (MT);

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 036/2018, dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do cálculo de reajuste das tarifas praticadas pelo DAE;

**Considerando** o disposto no § 2º do Art. 29 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reduzido temporariamente o valor da tarifa mínima geral de água nos Distritos de Pontinópolis e Vila São Sebastião, o qual passa a ser de R\$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia - MT, 26 de novembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Prefeita Municipal